

DISPUTAS PELO ESPAÇO PÚBLICO: a regulação dos usos do Cais Mauá, em Porto Alegre

Autora: Mariana Motta Vivian, estudante de graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UFRGS), bolsista PROBIC-FAPERGS.
Contato: marianavivian@live.com

Professor Orientador: Lucas Pizzolatto Konzen

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisa as concepções de espaço público urbano presentes nas disputas sociais e normativas decorrentes da regulação estabelecida para o Cais Mauá, em Porto Alegre. Partindo das modificações legislativas que antecederam a publicação do edital licitatório no ano de 2010, passando pela aprovação do projeto de revitalização vencedor, até o momento atual de forte disputa pelo significado deste espaço público, o presente trabalho intenta realizar pesquisa empírica sociojurídica aliando o estudo das normas e da regulação do espaço urbano com as perspectivas da sociologia urbana sobre a sua produção na atualidade. Nesse sentido, indaga-se: **o que a regulação proposta pelo poder público para o Cais Mauá revela sobre a concepção de uso adequado para este espaço público urbano, e quais outras possibilidades normativas são reveladas pelas disputas sociais em torno do Cais Mauá?**

OBJETIVOS

Objetiva analisar a regulação proposta para o Cais Mauá pelo poder público em parceria com a iniciativa privada. Intenta desvendar a **concepção de espaço público** para as diferentes esferas sociais, bem como **localizar o papel jurídico** desempenhado nesse processo, que, alinhado ou não com as questões econômicas e sociais manifestas, é essencial para a compreensão da relação fática direito e espaço urbano, bem como da relação teórica mais ampla direito e sociologia. Simultaneamente, entendendo que o modo como se configuram os espaços produzem diferentes normas a regulá-los, busca atentar para a produção de outras normatividades que ultrapassam àquelas estabelecidas no âmbito jurídico formal e que se manifestam nos usos dados ao espaço. Assim, a discussão sobre quem controla o espaço público, quem pode estar nele e quais usos são permitidos e/ou incentivados é parte essencial da pesquisa que se intenta realizar.

RESULTADOS

Os resultados parciais desta análise apontam para concepções muito diferenciadas acerca do que constitui um espaço público e de como este deve ser utilizado, seja na perspectiva da iniciativa privada, do poder público ou dos movimentos de contestação.

- O **Edital de Concorrência** corrobora que a concepção da revitalização desde o início se deu em conformidade com preocupações da iniciativa privada, confundindo os interesses dos atores sociais através da parceria público-privada.
- A **Lei de Usos para o Cais Mauá** indica que as transformações no regime jurídico seguiram as orientações da proposta de revitalização, servindo mais como mecanismo legitimador dessas ideias do que como instrumento assegurador de direitos.
- As imagens divulgadas do **projeto de revitalização** e os empreendimentos a serem construídos sugerem uma forte mercantilização, ordenação e gentrificação do espaço.
- Os **artefatos** produzidos pelos movimentos de contestação denunciam a elitização e a falta de diálogo com a população na concepção do projeto e propõem que a revitalização seja construída através da participação popular, sem a construção de uma proposta própria.
- Os **atos de ocupação** realizados, enquanto mecanismo de contestação utilizado pelos atores que desafiam a normatividade estabelecida, indicam variadas formas de se ocupar um espaço, sendo possível traduzir nos usos configurações que destacam o espaço público enquanto lugar de encontro das diferenças e possibilidades alternativas de regulação daquele espaço.

METODOLOGIA

O presente trabalho prioriza a **investigação empírica** na compreensão da produção do espaço e das normas que o constituem. A estratégia de coleta e análise de dados segue a **proposta teórica de Henri Lefebvre (1991)***, que distingue três dimensões da produção do espaço: **as representações do espaço, as práticas espaciais e os espaços de representação**. Quanto à primeira dimensão, o material coletado documenta a proposta para a revitalização do Cais Mauá e as alterações legislativas no regime jurídico da área. Quanto às demais dimensões, o material empírico abrange os artefatos produzidos pelos movimentos de contestação e observações dos atos de ocupação do Cais Mauá. Além disso, a metodologia abrange uma revisão bibliográfica envolvendo referenciais de distintas disciplinas.

*LEFEBVRE, Henri (1991). *The Production of Space*. Oxford, Blackwell.